



# Câmara Municipal de Brejetuba

## INDICAÇÃO Nº 043/2025

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES  
Srº JAIRO CUNHA

O **Vereador** abaixo assinado, **Ademir Antônio Correa**, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do artigo 133 da Resolução Legislativa nº 003/2009, vem propor a seguinte indicação:

**INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal**, a tomar as devidas providências no sentido de realizar o calçamento no loteamento do Sr. Raimundo Anacleto Valadão, conhecido por Sr. Mundinho.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação é de fundamental importância para garantir a acessibilidade, a segurança e a valorização da área. A pavimentação melhora as condições de tráfego de pedestres e veículos, reduzindo poeira, lama e alagamentos. Além disso, facilita o deslocamento dos moradores, promove o desenvolvimento urbano e contribui para a qualidade de vida da comunidade.

**Plenário “Mary Carmem Couto Dias”**

**Brejetuba, 24 de março de 2025**

  
ADEMIR ANTÔNIO CORREA  
Vereador